



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**Encarte C - MAPA DE RISCOS**

Contratação de Serviços de Eventos para atendimento das demandas do Campus Juiz de Fora

FASE DA ANÁLISE	
<input checked="" type="checkbox"/>	Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor
<input type="checkbox"/>	Gestão de Contrato

RISCO 1- Necessidade da Contratação			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	CONTRATAÇÃO NÃO ATENDE AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Participação efetiva do setor requisitante nas atividades da equipe.	Setor requisitante	
2	Supervisão efetiva.	Fiscais, requisitante	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Sanção contratual	Setor de contratos	
2	A rescisão contratual concomitante com uma nova contratação.	Setor de contratos	

RISCO 2 - Falta de propostas interessadas no serviço			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	Nenhuma empresa se interessar pela execução dos serviços dentro dos		





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

parâmetros estimados pela Administração.		
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Correto planejamento das exigências postas para a contratação e correto levantamento de preços estimados para os serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo.	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 3 - Corte de Verba para a Contratação Execução do Serviço			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1	Total interrupção do processo de contratação		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Acompanhar o planejamento orçamentário da instituição onde já esteja prevista a dotação para o custeio dessa despesa. Controlar a execução contratual, identificando possíveis gargalos e pontos de melhorias, contribuindo para redução dos custos do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e Diretoria de Administração e Planejamento	
ID	Ação de Contingência	Responsável	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1	Revisão do planejamento orçamentário realizando uma transferência de saldo de outras despesas consideradas menos estratégicas para possibilitar o prosseguimento da contratação dos serviços ou ainda a adequação do contrato com a diminuição de seu quantitativo contratado.	Diretoria de Administração e Planejamento
---	--	---

RISCO 4- SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1	SELEÇÃO DE PRESTADOR SEM CONDIÇÕES DE CUMPRIR O CONTRATO;		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Exigência de qualificação técnica compatível com o objeto	Coordenação de Licitações	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1	Realizar a aplicação de sanções	Direção de Administração e Planejamento - Setor de Contratos	
2	Rescisão contratual	Setor de Contratos - Direção de Administração e Planejamento	

RISCO 5 - REDAÇÃO INADEQUADA DO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA [LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.](#)

SUCESOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

ID	Dano	
1	Impugnação do edital – atraso na licitação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisar o edital	Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Licitações - Pregoeira e Procuradoria.
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Esclarecimentos/ Avisos no Comprasnet/ Republicação do pregão	Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Licitações - Pregoeira
2	Revogação da licitação	Diretor Geral

**RISCO 6 - ACEITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA EM DESACORDO COM O EDITAL**

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
ID	Dano		
1			
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1	Capacitar pregoeiro	Direção de Administração e Planejamento	
ID	Ação de contingência	Responsável	
1	Revogação / anulação da licitação	Diretor Geral	

**RISCO 7 - FISCALIZAÇÃO INADEQUADA DO CONTRATO**



**INSTITUTO FEDERAL**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

CAMPUS JUIZ DE FORA - DAP  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica.  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG Fone: (32)4009-3083  
E-mail licitacao.jf@ifsudestemg.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1			
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Documentar o acompanhamento da fiscalização;	Fiscais de Contrato	
2	Capacitar o fiscal	Direção de Administração e Planejamento	
3	Incentivar a permanência dos fiscais;	Direção de Administração e Planejamento	
4	Compatibilizar o quantitativo e a complexidade para cada fiscal de contrato;	Direção de Administração e Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Substituição do(s) Fiscal (is) do Contrato	Diretor Geral	

<b>RISCO 8 - ABANDONO DO CONTRATO PELA EMPRESA CONTRATADA</b>			
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>ID</b>	<b>Dano</b>		
1	Total interrupção do serviço		
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1	Definir adequadamente as exigências de habilitação técnicas, econômico-financeiras, garantias	Equipe de Planejamento	
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1	Executar a garantia e aplicação de sanções;	Direção de Administração e Planejamento - Setor de Contratos - Direção de Administração e Planejamento - Coordenação de Administração Financeira
2	Realizar nova contratação através de dispensa emergencial ou remanescente.	Coordenação de Licitações - Coordenação de Contratos

\_\_\_\_\_  
Laura Chediak – (Requisitante)

\_\_\_\_\_  
Daniele Fabre Ribeiro (equipe de apoio)

\_\_\_\_\_  
Lidiane Piardi M. da Silva (equipe de apoio)

\_\_\_\_\_  
Danielle de Fátima Marques Landim (equipe de apoio)